

Valor: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais);

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em cumprimento ao que estabelece o caput do artigo 37 da CF/88, e em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São José do Xingu – MT, em 14 de setembro de 2023

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I - PORTARIA Nº 381 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

ANEXO I

PORTARIA Nº 381 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

MATRICULA	NOME	NIVEL	REFERÊNCIA
1754	ALESSANDRO CASADO DA SILVA	F	21
2040	ANDREA CRISTINA MEDEIROS GARCIA	B	14
2044	APARECIDA SILVERIO DE OLIVEIRA DURVAL	E	17
2535	CELIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	E	17
16729	CILMARA DOS SANTOS DE ALMEIDA	E	07
14445	CREODETE MENDES SOUZA	A	12
182	EDILEIA PEREIRA BARBOSA	E	17
2537	FERNANDA DE OLIVEIRA FREIRE MENDONÇA	I	17
321	FLAVIO RIBEIRO DE ALMEIDA	G	12
2315	FLAVIO RODRIGUES MASSONI	K	16
1781	ISMAIL DE JESUS SOUZA	G	13
1293	JOSE DONIZETE RAYMUNDO	G	11
14374	JULIMARIA GONÇALVES RODRIGUES	A	14
349	KEILA BARBOSA GERALDINI	E	17
279	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	F	12
8792	LUCICLEIDE ALVES FERREIRA	A	16
1137	LUIZ EURIPEDES PEREIRA	G	13
2140	MARIA APARECIDA BORTOLOZO PINA TERRADAS	E	19
2592	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	E	17
2609	MARTA REGINA SICOTI	A	20
1990	NELSON DE CARVALHO NETO	L	15
2632	ROBERLEY DE FREITAS PUGLIA	G	18
72	VANESSA APARECIDA FERREIRA	E	18

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 381 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de setembro de 2023, aos servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 14 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 382 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO EM PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 379 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, onde se lê ELAINE BISPO DA SILVA, lê se ELIANE BISPO DA SILVA

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 14 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

Informamos que o processo licitatório em andamento para **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** será **SUSPENSO** temporariamente.

A suspensão se faz necessário para a correção itens erroneamente acrescentados no Termo de Referência do mencionado processo.

Pedimos desculpas por qualquer inconveniente que essa suspensão possa causar e agradecemos pela compreensão de todos os detalhes.

Em breve, informaremos os novos dados para a realização do pregão eletrônico, para que todos os licitantes tenham a oportunidade de participar em igualdade de condições.

Fique atento às nossas comunicações futuras para mais informações sobre a retomada do processo licitatório.

Atenciosamente,

Pregoeira Vanessa da Rocha Avelino - Portaria 304/2021.

PMSJQM, 14/09/2023

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE: